

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO (A): Secretaria de Educação do Ceará (Seduc)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Finanças - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio pelas 17 (dezesete) escolas constantes no Anexo Único deste Parecer, e dá outras providências.		
RELATORES: Guaraciara Barros Leal e José Nelson Arruda Filho.		
PROCESSOS: nº 10080447/2021, e outros	PARECERES: 246, 247 e 248/2022	APROVADOS EM: 23/03/2022

I – RELATÓRIO

Deram entrada, no CEE, os processos abaixo listados, solicitando a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Finanças - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios pelas escolas a seguir listadas:

Técnico em Finanças					
Crede/Sefor	nº Processo	Municípios	Censo	EEEP	Ideb
Crede 2 (Itapipoca)	10080447/2021	São Gonçalo	23041030	EEEP Walter Ramos Araújo	6.3
	08610973/2021	Uruburetama	23252448	EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery	5.9
Crede 6 (Sobral)	09353249/2021	Sobral	23265027	EEEP Mons. José Aloísio Pinto	6.4
	09370704/2021	Cariré	23246723	EEEP Guiomar Belchior Aguiar	5.6
	09506363/2021	Santana do Acaraú	23243538	EEEP Francisco das Chagas Vasconcelos	5.0
	09427137/2021	Massapê	23236060	EEEP Fca. Neilyta Carneiro Albuquerque	5.8
Crede 7 (Canindé)	08355841/2021	Canindé	23047860	EEEP José Vidal Alves	6.6
Crede 9 (Horizonte)	08451832/2021	Horizonte	23264071	EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva	6.5
Crede 11 (Jaguaribe)	10123928/2021	Pereiro	23564245	EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão	5.8
Crede 16 (Iguatu)	09354687/2021	Iguatu	23246669	EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro	5.7
Crede 17 (Icó)	10104702/2021	Icó	23545720	EEEP Deputado José Walfrido Monteiro	5.5

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

Crede 18 (Crato)	09932966/2021	Nova Olinda/Altaneira	23246863	EEEP Wellington Belém de Figueiredo	5.5
Crede 19 (Juazeiro do Norte)	10050807/2021	Juazeiro do Norte	23236205	EEEP Raimundo Saraiva Coelho	5.9
Crede 20 (Brejo Santo)	09335518/2021	Mauriti	23502983	EEEP Padre João Bosco de Lima	5.5
Sefor	10498166/2021	Fortaleza	23072318	EEEP José de Barcelos	6.0
	10899594/2021		23072792	EEEP Júlia Giffoni	6.0
	10501825/2021		23069074	EEEP Professor Onélio Porto	S/Idb

A EEEP Walter Ramos Araújo, localizada em São Gonçalo do Amarante, EEEP Ma. Auday Vasconcelos Nery, localizada em Uruburetama, ambas do Crede 2, Itapipoca; EEEP Mons. José Aloisio Pinto, localizada em Sobral; EEEP Guiomar Belchior Aguiar, localizada em Cariré; EEEP Francisco das Chagas Vasconcelos, localizada em Santana do Acaraú; EEEP Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque localizada em Massapê; todas as 04 (quatro) do Crede 6, Sobral; EEEP José Vidal Alves, localizada em Canindé, Crede 7, Canindé; EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva, localizada em Horizonte, Crede 9, Horizonte; EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão, localizada em Pereiro, Crede 11, Jaguaribe; EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, localizada em Iguatu, Crede 16, Iguatu; EEEP Deputado José Walfrido Monteiro, localizada em Icó, Crede 17, Icó; EEEP Wellington Belém de Figueiredo, localizada em Nova Olinda/Altaneira, Crede 18, Crato; EEEP Raimundo Saraiva Coelho, localizada em Juazeiro do Norte, Crede 19, Juazeiro do Norte; EEEP Pe. João Bosco de Lima, localizada em Mauriti, Crede 20, Brejo Santo; EEEP José de Barcelos, localizada em Fortaleza; EEEP Júlia Giffoni, e EEEP Professor Onélio Porto, as 03 (três), localizada em Fortaleza, Sefor estão credenciadas e o Curso Técnico em Finanças, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios reconhecido pelo Parecer CEE nº 707/2019, com validade até 31.12.2021.

Para proceder a avaliação das condições de oferta do curso, o CEE baixou as Portarias nºs 145 /2021, 149/2021, 150/2021, 152/2021, 154/2021, 159/2021, 160/2021, 161/2021, 162/2021, 163/2021 e 164/2021.

A logística contou com a colaboração dos técnicos Ma. Jaqueline Holanda Gomes, Suely Maria Lima Bezerra, Francisco Valdizar Forte e Leopoldina Maria Araújo Braga que organizaram a documentação para que se procedesse a

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

2/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

tramitação necessária para distribuição dos processos junto aos conselheiros da Cesp, a quem competirá a emissão dos pareceres.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, presenciais, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7 às 17 horas.

O corpo docente da etapa do ensino médio é concursado, habilitado e tem 40 horas de trabalho semanal.

Os professores dos cursos profissionais técnicos de nível médio são, em sua maioria, graduados em cursos de bacharelado ou tecnólogo na área que lecionam e muitos deles possuem pós-graduação *lato sensu*. Para assumir a docência, são selecionados e contratados pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Todos os cursos profissionais têm coordenação pedagógica e os cursos ofertados têm o componente curricular estágio como obrigatório e remunerado, apresentando termos de convênio para sua realização.

Os estágios são supervisionados por orientadores, a quem cabe fazer visitas periódicas às empresas conveniadas para acompanhar a postura e o desempenho dos estudantes, assinando os registros das atividades desenvolvidas. Cada orientador de estágio acompanha, no máximo, 10 estudantes por turno.

Cabe ao orientador a preparação do estudante para iniciar o trabalho de campo, assim como a seleção do material didático-pedagógico a ser utilizado.

No que se refere à estrutura física, as escolas estaduais de educação profissional têm, com poucas exceções, projeto arquitetônico padrão: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispendo de dois principais blocos: 1. Pedagógico (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta, pátio livre; 2. Administrativo (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

As escolas que não seguem o modelo arquitetônico padrão têm estrutura física, igualmente confortável e adequada.

Os espaços escolares são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em três anos, cumprindo 200 dias letivos a cada ano.

Considerando a dimensão da rede escolar profissional, o volume e a diversidade dos cursos em desenvolvimento, o CEE adota como metodologia para realizar a avaliação:

- 1) avaliar, pelo menos, um curso em cada escola por especialista ou Ideb, cobrindo o universo de cursos (49), de escolas (122), Credes (20) e Sefor;
- 2) priorizar a avaliação nos cursos ofertados nos anos de 2020 e 2021;
- 3) adotar o mesmo instrumento avaliativo para todos os cursos;
- 4) registrar o resultado da avaliação em relatório circunstanciado a ser enviado ao CEE;
- 5) utilizar o resultado do Ideb/2019 como parâmetro;
- 6) promover formação para técnicos das Credes e Sefor, visando dar unidade ao trabalho. O encontro de 8 horas teve como pauta: a importância do processo avaliativo, a necessária parceria entre Seduc/Credes/Sefor e CEE nesse e em outros momentos; e a discussão do instrumento de avaliação que orientaria o processo.

O CEE inaugura parceria com a Seduc/Credes/Sefor para realizar o processo avaliativo, dividindo o olhar sobre os cursos para construir juntos a melhoria da qualidade da formação profissional – política adotada pelo Ceará, para onde são carreados esforços, recursos financeiros e esperanças.

Para dar sequência à avaliação, os cursos ofertados foram listados e distribuídos entre especialistas cadastrados no Banco de Especialistas do CEE e técnicos das várias Credes e Sefor.

Houve grande disponibilidade da Seduc/Credes e Sefor para dar conta da agenda, assumindo compromissos com a qualidade do trabalho e cumprimento de prazos.

FOR E REV: FB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

Dada a dimensão da rede, o parecer será conferido por curso, abrangendo todas as escolas que a ofertam. O voto conferido terá como parâmetro o processo avaliativo das condições de oferta dos cursos, realizado por especialistas, agregando a esse os resultados do Ideb/2019.

Os cursos que não tenham sido submetidos a nenhum dos 02 (dois) processos de avaliação (especialista ou Ideb) terão prazo de validade de reconhecimento mínimo de 03 (três) anos, tempo de duração dos mesmos.

Organização curricular

A matriz curricular do Curso Técnico em Finanças está estruturada com 3.620h, das quais 1.000h são dedicadas à formação profissional. Dessas, 200h são para cumprimento do estágio obrigatório e remunerado.

OBJETIVOS

Geral

Formar profissionais capazes de interpretar, agir e contribuir, decisivamente, em atividades da administração e de serviços financeiros, seja em instituições públicas, privadas, terceiro setor, consultoria ou de forma autônoma, assumindo uma postura fundamentada em princípios éticos e valores de cidadania.

PERFIL PROFISSIONAL

Realiza operações relativas a serviços e produtos financeiros e bancários, fluxos de caixa, lançamentos contábeis, ordens de pagamento, contas a pagar e receber; Analisa demonstrativos financeiros, mercado de capitais, contratos bancários, legislação contábil, tributária e de consumidor; Coleta e organiza informações para elaboração do orçamento empresarial; Fornece orientações sobre empreendedorismo a clientes.

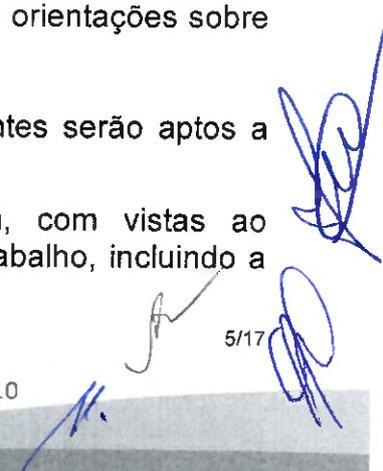
Ao concluírem o Curso Técnico em Finanças, os estudantes serão aptos a desempenhar as seguintes atividades:

- 1) conhecer as formas contemporâneas de linguagem, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação básica para o trabalho, incluindo a

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

5/17



Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

- formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- 2) compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm, como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;
 - 3) ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber;
 - 4) compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática nas diversas áreas do saber;
 - 5) reconhecer as várias formas de gestão da organização, com base na evolução das teorias administrativas; e o inter-relacionamento das várias áreas das organizações;
 - 6) conhecer, interpretar dados necessários ao faturamento para calcular os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis), utilizando metodologias para a formação de preços
 - 7) compreender e utilizar os juros, descontos e porcentagens existentes no mercado e suas características para fins de posterior análise;
 - 8) compreender as estruturas orçamentárias, identificando os sistemas de acompanhamento, avaliação de controle da tesouraria;
 - 9) interpretar relatórios financeiros para contribuir na tomada de decisão;
 - 10) reconhecer o significado do tributo, sua abrangência e o processo de recolhimento diferenciando o regime de execução, imunidade e de redução de impostos, para efetuar adequadamente o registro de movimentos tributários;
 - 11) identificar e analisar o impacto dos tributos na atividade empresarial, promovendo o planejamento fiscal, administrando e controlando os tributos de forma racional e ética;
 - 12) reconhecer, conceituar e aplicar os princípios, instrumentos e ferramentas contábeis a situações práticas;

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

- 13) compreender o ambiente organizacional e selecionar os instrumentos de controladoria básicos para análise econômico-financeira, interpretando a situação do patrimônio e o resultado obtido pela empresa;
- 14) processar informações do ambiente econômico contemporâneo onde é exigida excelência dos sistemas corporativos de contabilidade gerencial;
- 15) identificar os principais recursos avançados das planilhas de cálculo e os softwares específicos de contabilidade e finanças, permitindo ao aluno conhecer uma ferramenta utilizada no registro, acompanhamento dos fatos contábeis e na geração dos diversos relatórios;
- 16) empregar o raciocínio estatístico como base científica para facilitar o exame e efetuar comparações entre dados para a tomada de decisão.

Avaliação das condições de oferta

Os nomes e formação do(a) diretor(a) e de secretário escolar foram coletados do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof) na data de 9 de novembro de 2021.

Quadro 1
Cursos avaliados por especialistas e com Ideb

Técnico em Finanças			
Crede/Sefor	Municípios	EEEP	Ideb
Crede 2 (Itapipoca)	Uruburetama	EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery	5.9
Crede 6 (Sobral)	Cariré	EEEP Guiomar Belchior Aguiar	5.6
Sefor	Fortaleza	EEEP Júlia Giffoni	6.0

1. EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery – Ideb 5.9

Diretor – José Eugênio dos Santos - Habilitado
Secretário Escolar – Francisco Barroso Mesquita – Habilitado

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso	X				
Matriz curricular	X				
Corpo docente	X				
Estágio (quando houver)	X				
Avaliação de aprendizagem	X				
Coordenação de curso	X				
Orientação de estágio (quando houver)	X				
Biblioteca		X			
Laboratórios	X				
• informática					
• específico					
Secretaria escolar	X				
Condições gerais do prédio	x				
TOTAL DE PONTOS		54			

2. EEEP Guiomar Belchior Aguiar – Ideb 5.6

Diretora – Zoraida Maria Passos Rodrigues - Habilitada

Secretária escolar – Lúcia Maria Teles Pereira - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso		X			
Matriz curricular		X			
Corpo docente		X			
Estágio (quando houver)		X			
Avaliação de aprendizagem		X			
Coordenação de curso		X			
Orientação de estágio (quando houver)		X			
Biblioteca		X			
Laboratórios		X			
• informática					
• específico					
Secretaria escolar		X			
Condições gerais do prédio		X			
TOTAL DE PONTOS		44			

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

8/17

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

3. EEEP Júlia Giffoni – IDEB 6.0

Diretor – Reginaldo Sampaio de Oliveira - Habilitado
Secretária escolar – Francisca Helena Cabral Mourão - Habilitada

O (a) especialista avaliador(a) atribuiu os seguintes conceitos ao curso:

AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO					
ASPECTOS AVALIATIVOS	CONCEITOS				NÃO SE APLICA
	E (5)	B (4)	R (3)	I (2)	
Plano de curso	X				
Matriz curricular	X				
Corpo docente	X				
Estágio (quando houver)	X				
Avaliação de aprendizagem	X				
Coordenação de curso	X				
Orientação de estágio (quando houver)	X				
Biblioteca			X		
Laboratórios			X		
• informática					
• específico					
Secretaria escolar	X				
Condições gerais do prédio			X		
TOTAL DE PONTOS			49		

Quadro 2

Cursos sem avaliação de especialista e com Ideb

Técnico em Finanças			
Crede/Sefor	Municípios	EEEP's	Ideb
Crede 2 (Itapipoca)	São Gonçalo	EEEP Walter Ramos Araújo	6.3
Crede 6 (Sobral)	Sobral	EEEP Mons. José Aloísio Pinto	6.4
	Santana do Acaraú	EEEP Francisco das Chagas Vasconcelos	5.0
	Massapê	EEEP Fca. Neilyta Carneiro Albuquerque	5.8
Crede 7 (Canindé)	Canindé	EEEP José Vidal Alves	6.6
Crede 9 (Horizonte)	Horizonte	EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva	6.5

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

9/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

Crede 11 (Jaguaribe)	Pereiro	EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão	5.8
Crede 16 (Iguatu)	Iguatu	EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro	5.7
Crede 17 (Icó)	Icó	EEEP Deputado José Walfrido Monteiro	5.5
Crede 18 (Crato)	Nova Olinda/Altaneira	EEEP Wellington Belém de Figueiredo	5.5
Crede 19 (Juazeiro do Norte)	Juazeiro do Norte	EEEP Raimundo Saraiva Coelho	5.9
Crede 20 (Brejo Santo)	Mauriti	EEEP Padre João Bosco de Lima	5.5
Sefor	Fortaleza	EEEP José de Barcelos	6.0

1. EEEP Walter Ramos Araújo – Ideb 6.3

Diretora – Anatália Carvalho Albuquerque - Habilitada
Secretária escolar – Antônia Gleiciane Matos Barros – Habilitada

2. Monsenhor José Aloisio Pinto – Ideb 6.4

Diretor – Francisco Antônio Freire de Sales - Habilitado
Secretária escolar – Carla Alessandra Sales Abreu - Habilitada

3. EEEP Francisco das Chagas Vasconcelos – Ideb 5.0

Diretor – Júlio Cesar Aragão de Alencar - Habilitado
Secretária escolar – Antônia Aurineide Pereira - Habilitada

4. EEEP Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque – Ideb 5

Diretora – Daniela Viana Vasconcelos - Habilitada
Secretário escolar – Carlos Maurício Costa Nascimento - Habilitado

5. EEEP José Vidal Alves – Ideb 6.6

Diretora – Maria Taylana Queiroz Martins - Habilitada
Secretária escolar – Maria Eridan de Sousa Vieira Medeiros - Habilitada

6. EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva – Ideb 6.5

Diretora- Karoline Matos Monteiro - Habilitada
Secretária escolar – Edicarla Barros Saldanha Nogueira - Habilitada

7. EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão – Ideb 5.8

Diretor – Evanilson Pereira Nunes - Habilitado
Secretária escolar – Antônia Livia Freire Dias - Habilitada

FOR E REV: FB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

8. EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro – Ideb 5.7
Diretora – Eriglecia de Lima Matias - Habilitada
Secretário escolar – Sildenia Benigno Gonçalves - Habilitada

9. EEEP Deputado José Walfrido Monteiro – Ideb 5.5
Diretor – Domingos Ferreira Alencar Diógenes - Habilitado
Secretária escolar – Gisélia Ferreira de Moura Soares - Habilitada

10. EEEP Wellington Belém de Figueiredo – Ideb 5.5
Diretora – Lúcia Silva Santana - Habilitada
Secretária escolar – Sônia Pereira Duarte - Habilitada

11. EEEP Raimundo Saraiva Coelho – Ideb 5.9
Diretor – Antônio de Queiroz Pereira - Habilitado
Secretária escolar – Maria Rosimeire Dias – Habilitada

12. EEEP Pe. João Bosco de Lima – Ideb 5.5
Diretor – Simplicio Xavier Ferreira - Habilitado
Secretária escolar – Maria Luciedna de Sousa - Habilitada

Quadro 3

Curso sem avaliação de especialista e sem Ideb

Técnico em Finanças			
Sefor	Municípios	EEEP	Ideb
Sefor	Fortaleza	EEEP Prof. Onélio Porto	S/Ideb

1. EEEP Prof. Onélio Porto – S/Ideb
Diretora – Leila Maria Frota Barros - Habilitada
Secretária escolar – Francisca Aila Oliveira Cordeiro – Habilitada

A justificativa para oferta do curso de Técnico em Finanças no ano de 2019 foi pautada na análise do cenário local, considerando as exigências do contexto econômico, não somente do ponto de vista da execução dos processos, mas da qualidade dos profissionais que atuam em todas as áreas do negócio.

FOR E REV: FB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

O curso oportuniza ao Técnico de Finanças uma formação capaz de atuar em empresas que possuem sistema financeiro, realizando atividades de contabilidade, de gestão financeira e de pessoas, desenvolvendo uma percepção da realidade, oferecendo-lhe condições de empregabilidade no mercado e competências para participar de mudanças estruturais, mantendo o equilíbrio e o crescimento da profissão.

Os objetivos do curso Técnico de Nível Médio em Finanças estão de acordo com o perfil de formação definido, tendo em vista a formação de profissionais capazes de interpretar, agir e contribuir, decisivamente, em atividades da administração e de serviços financeiros, com ênfase nos setores de tesouraria, contabilidade, crédito, orçamento, custos e bancário, seja em instituições públicas, privadas, terceiro setor, consultoria ou de forma autônoma, assumindo uma postura fundamentada em princípios éticos e valores de cidadania.

A matriz curricular está organizada por componentes curriculares para cada série, distribuídas por disciplinas, contemplando eixos de formação geral, formação profissional e parte diversificada. O Curso Técnico em Finanças está organizado em regime seriado semestral, com carga horária por disciplinas. Formação geral – 2.620h; Formação profissional - 1.100h e parte diversificada - 1.680h, totalizando uma carga horária de 5.400 horas, mais as atividades complementares.

O corpo docente é composto por profissionais com formação na sua área de atuação, dedicados e envolvidos com a formação profissional e humana dos alunos.

A avaliação da aprendizagem é considerada como um processo contínuo e cumulativo. Nesse processo, são assumidas as funções diagnósticas, formativa e somativa de forma integrada ao processo de ensino-aprendizagem, utilizadas como princípios orientadores para tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos alunos.

Os professores apresentam o plano de curso e as matrizes com todas as disciplinas para que se tenha um melhor embasamento do que será estudado ao longo do curso.

Os professores possuem formação compatível com as disciplinas lecionadas. Os mesmos apresentam competências e habilidades necessárias para condução dos conteúdos, além de possuírem experiências práticas com a carreira profissional. Os docentes são comprometidos e atuam na sua área de ensino, dando mais ênfase

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

12/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

à prática. Além disso, existe a inserção de outros professores conforme a necessidade do curso.

O plano de curso foi essencial para manter a organização dos conteúdos e disciplinas a serem trabalhadas no decorrer das aulas, além de contribuir para que as aulas fossem produtivas, evitando que houvesse perda de tempo pedagógico.

A instituição possui convênio para estágio e, também, promove cursos, palestras, semana do curso, que são práticas utilizadas na escola. A própria escola faz o encaminhamento do aluno para o estágio supervisionado que tem as seguintes etapas: planejamento, acompanhamento, avaliação e um relatório final.

O estágio é uma etapa importante, que envolve esforços da gestão escolar, coordenador do curso, orientador, estudantes e familiares.

Os alunos se mostram interessados e com expectativas de pôr em prática todo o aprendizado do curso, bem como ter uma primeira experiência com o mercado de trabalho de uma forma segura e acompanhada. As concedentes são acolhedoras e se disponibilizam a acompanhar o estagiário com orientações adequadas às atividades a serem realizadas.

A carga horária do estágio é cumprida de acordo com a previsão do plano de Curso: 300h em campo, 20h de preparação, 20h de mediação e 60h para elaboração e apresentação de um Projeto Social, perfazendo um total de 400 horas.

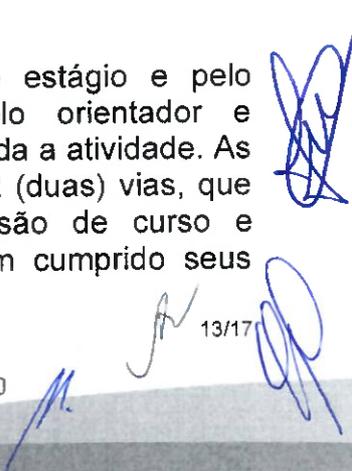
Antes do início do estágio, todas as partes envolvidas, assinam um Termo de Compromisso de Estágio (TCE), onde se encontram os direitos e deveres acerca desta etapa da formação dos alunos. Esse documento é impresso e assinado em 02 (duas) vias e inserido, em cópia, no Sistema Informatizado de Captação de Estágio (Sice).

As vagas de estágio são captadas pelo orientador de estágio e pelo coordenador do curso. Os alunos são acompanhados pelo orientador e supervisionados por um profissional da concedente, onde é realizada a atividade. As horas estagiadas são registradas em frequência individual, em 02 (duas) vias, que servem como documento comprobatório para fins de conclusão de curso e recebimento da bolsa. Os estágios curriculares na escola, têm cumprido seus

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

13/17



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

objetivos de formação técnica na prática e de oportunidade de vivências do mundo do trabalho.

As condições estruturais da biblioteca são boas. O acervo é diversificado, porém restrito para formação do curso de finanças. O que poderia potencializar esse espaço seria a atuação de um regente como forma de intensificar a pesquisa, leitura, recuperação e fortalecimento da aprendizagem.

Os laboratórios contam com computadores em bom estado, ambiente adequado e acesso à Internet. O laboratório faz a utilização de software para o aluno exercitar a prática.

A estrutura do prédio, de modo geral é padrão Mec, composto por espaços amplos e arejados, boa iluminação, arborizados e bem conservados. Dispõe de salas adequadas para receber 45 alunos, com mesas e carteiras confortáveis, diversificação de ambientes: pátio, auditório, laboratório e biblioteca. Possui ótima estrutura para o administrativo e pedagógico, sala dos professores confortável, com armário para armazenamento de materiais, adequada ao planejamento, com espaço multiuso, com computadores e Internet.

A escola dispõe, ainda, de acessibilidade para atender ao público com necessidades especiais. Toda a estrutura da escola foi projetada para receber estudantes com deficiências, adaptada com rampas e banheiro para cadeirantes. Há ambientes adequados para convivência, como pátio, quadra, laboratórios. Enfim, ambientes amplos e de fácil circulação, interação e convivência.

No geral, o curso atende as necessidades para exercer ao que se propõe, tem organização, bons convênios, metodologias que se adequam à realidade do curso, além de apresentar um corpo docente qualificado envolvido nas atividades práticas que são inerentes as atribuições de um Técnico em Finanças.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito tem amparo legal na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); no Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; no Parecer CNE/CEB

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

14/17



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

nº 5, de 5 de maio de 2011; e Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012, que definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e reexamina o Parecer CNE/CEB nº 2/2014, trazendo orientações quanto à oferta de cursos técnicos em caráter experimental e prorrogando os prazos para sua implantação, Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de dezembro de 2014, que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. Atende, ainda, a Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; e a Resolução CEE nº 485, de 15 de julho de 2020, que altera dispositivos da Resolução nº 466, de 7 de fevereiro de 2018.

III – VOTO

Considerando que a logística contou com a colaboração dos técnicos Maria Jaqueline Holanda Gomes, Suely Maria Lima Bezerra, Leopoldina Maria Araújo Braga e Francisco Valdizar Forte, que organizaram a documentação; e levando em consideração os relatórios dos especialistas avaliadores, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Finanças - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios na modalidade presencial integrado ao ensino médio, ofertado por 17 escolas indicadas no Anexo Único deste Parecer.

Ao expressar o voto, recomendamos à Seduc e escolas que, ao reformular o plano de curso, utilizem como referências: Parecer CNE/CEB nº 3, de 08 de novembro de 2018, observadas as alterações introduzidas na LDB /1996 pela Lei nº 1415/2017; a Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 dezembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª edição/ 2020; o Parecer CEE nº 479, de 21 de dezembro de 2021; e Resolução CEE nº 497, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece normas complementares e orientações para implantação do Currículo do Ensino Médio no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

Recomenda-se, ainda, ampliar e atualizar a bibliografia da área específica de finanças com acervos físicos e/ou virtual.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

FOR E REV: FB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala Virtual das Sessões Virtuais da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 23 de março de 2022.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora



JOSE NELSON ARRUDA FILHO
Relator



CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Pareceres nºs 246, 247 e 248/2022

ANEXO ÚNICO

Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Finanças						
Nº	Nº Processo	Crede	Município	Escola	Pareceres nºs	Prazo de validade de 01/01/2022 até
01	10080447/2021	Crede 2 (Itapipoca)	São Gonçalo	EEEP Walter Ramos Araújo	248/22	31/12/2026
02	08610973/2021		Uruburetama	EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery	247/22	31/12/2025
03	09353249/2021	Crede 6 (Sobral)	Sobral	EEEP Mons. José Aloísio Pinto	248/22	31/12/2026
04	09370704/2021		Cariré	EEEP Guiomar Belchior Aguiar	247/22	31/12/2025
05	09506363/2021		Santana do Acaraú	EEEP Francisco das Chagas Vasconcelos		31/12/2025
06	09427137/2021		Massapê	EEEP Fca. Neilyta Carneiro Albuquerque		31/12/2025
07	08355841/2021	Crede 7 (Canindé)	Canindé	EEEP José Vidal Alves		248/22
08	08451832/2021	Crede 9 (Horizonte)	Horizonte	EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva	247/22	31/12/2026
09	10123928/2021	Crede 11 (Jaguaribe)	Pereiro	EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão		31/12/2025
10	09354687/2021	Crede 16 (Iguatu)	Iguatu	EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro		31/12/2025
11	10104702/2021	Crede 17 (Icó)	Icó	EEEP Deputado José Walfrido Monteiro		31/12/2025
12	09932966/2021	Crede 18 (Crato)	Nova Olinda/Altaneira	EEEP Wellington Belém de Figueiredo		31/12/2025
13	10050807/2021	Crede 19 (Juazeiro do Norte)	Juazeiro do Norte	EEEP Raimundo Saraiva Coelho		31/12/2025
14	09335518/2021	Crede 20 (Brejo Santo)	Mauriti	EEEP Padre João Bosco de Lima		31/12/2025
15	10498166/2021	Sefor	Fortaleza	EEEP José de Barcelos		248/22
16	10899594/2021			EEEP Júlia Giffoni	31/12/2026	
17	10501825/2021			EEEP Professor Onélio Porto	246/22	31/12/2024

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

17/17